



LEI Nº 376/2007
DE 10/04/2007

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, OSNEY PICANÇO, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento corrente, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado a cobertura de despesas classificada na atividade e no elemento a seguir discriminado:

Órgão: 03 – ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 03.009 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

03.009.15.452.0025.1.039 – Construção de Monumento ao Cristo Redentor

Fonte: 01000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... 15.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto nesta Lei será utilizado, nos termos do art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64, o cancelamento parcial das seguintes dotações:

Órgão: 03 – ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 03.010 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Programática: 03.010.20.451.0005.1.020 – Conclusão do Parque de Eventos

Fonte: 01000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... 10.000,00

Programática: 03.010.20.602.0036.1.013 – Implantação de Resfriador de Leite

Fonte: 01000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... 5.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos 10 de abril de 2007.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal